



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 246/2025

**“AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ APARECIDO JUVENAZZO, PELA NOTÁVEL
CONTRIBUIÇÃO À ARTE, À LITERATURA E À CULTURA ARIRANHENSE, ATRAVÉS
DE SUA OBRA POÉTICA E DO EXCEPCIONAL LEGADO HUMANÍSTICO QUE
COMPARTILHA COM A COMUNIDADE”**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que fique consignado nos anais da Câmara Municipal de Ariranha **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR JOSÉ JUVENAZZO**, em reconhecimento ao seu relevante trabalho como poeta e à sua contribuição ímpar para a cultura de nosso Município.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o Sr. José Aparecido Juvenazzo é reconhecido por sua profunda sensibilidade artística e pela habilidade singular de retratar, por meio de suas poesias, valores humanos, sentimentos, vivências e aspectos da identidade cultural ariranhense;

CONSIDERANDO que sua obra literária não apenas enriquece o repertório cultural local, mas também inspira crianças, jovens e adultos, servindo como instrumento de estímulo à leitura, à criatividade e ao desenvolvimento intelectual;

CONSIDERANDO que a poesia exercida pelo homenageado ultrapassa a expressão artística individual e se converte em manifestação de afeto à comunidade, perpetuando memórias, resgatando tradições e valorizando a beleza do cotidiano;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que artistas e escritores como o Sr. José Aparecido Juvenazzo desempenham papel fundamental na preservação cultural, no fortalecimento da identidade coletiva e na promoção de atividades que elevam a autoestima social e o orgulho municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que reconhecer e incentivar talentos literários é compromisso da Administração Pública, pois a arte, em suas mais diversas formas, contribui diretamente para a formação humana, social e cultural da população;

CONSIDERANDO, por fim, que a Câmara Municipal de Ariranha não pode deixar de registrar, publicamente, sua admiração e respeito pelo brilhante trabalho do poeta, cujas palavras tocam e engrandecem o espírito de cada leitor;

Assim, esta Casa de Leis congratula-se com o Sr. José Aparecido Juvenazzo, manifestando sincera admiração por sua obra e agradecimento por sua contribuição cultural tão valiosa a Ariranha.

Requer-se, ainda, que seja encaminhada cópia desta Moção ao homenageado, como forma de reconhecimento oficial desta Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de novembro de 2025

JULIO APARECIDO CAPRIO
VEREADOR